

Dept. Comercial: 443/24

À
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 146/2024/DGC/UFJ
Processo nº 23854.001814/2023-11

Att: Guilherme Azevedo Oliveira
Gestor do Contrato

Ref.: Interesse na Prorrogação do Contratual nº 77/2023

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício Despacho n.º 146/2024/DGC/UFJ de 09/12/2024, vimos por meio desta, manifestar nosso interesse em prorrogar o prazo contratual por mais um período de 12 (doze), para prestação de serviços de apoio e de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, insumos e mão de obra à realização de serviços eventuais diversos nos elevadores instalados na Universidade Federal de Jataí, para mais 12 (doze) meses, 28/06/2025 a 28/06/2026.

Informamos também que é de interesse da Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda., a **renovação do contrato com a incidência do reajuste conforme Cláusula Sexta – Reajuste item 6.2. do Contrato.**

Na oportunidade solicitamos que seja mantido o responsável legal para assinatura do Termo Aditivo:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Matheus Rangel de Sá

CPF: 054.681.827-77

RG: 5736165

Naturalidade: Rio de Janeiro

Cargo/Função: Diretor Comercial

Órgão Expedido: SSP/GO

Nacionalidade: Brasileira

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Módulo Eng. Cons. e Ger. Predial
Matheus Rangel de Sá
Diretor de Vendas Novas
Representante Legal

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ N.º 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG n.º 5736165 – SSP/GO
Representante Legal